



## **HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e à vista da Classificação Final, **HOMOLOGA** o Concurso Público 001/2022, conforme disposição legal, com fundamentação legal no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, a ser regido pela Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes. Com publicação da classificação final no dia 22 de novembro de 2022, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos, através do regime de contratação estatutário para preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Extrema, ainda das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso Público de provas que será de 2 (dois) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame ou forem, eventualmente, criadas por lei, durante o período de validade deste Concurso Público.

A Câmara Municipal de Extrema irá apresentar a relação de documentos necessários para a investidura e caso haja necessidade, poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração e deverá ocorrer através de publicação de Edital de convocação nos veículos oficiais do município.

Extrema, 22 de novembro de 2022.

**SIDNEY SOARES CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Extrema